

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

073/2009

O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar estudos visando à implantação do Programa Produtor de Água, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um programa voluntário desenvolvido pela ANA – Agência Nacional de Águas no qual são beneficiados produtores rurais que, por meio de práticas e manejos conservacionistas, e de melhoria da cobertura vegetal, venham a contribuir para o abatimento efetivo da erosão e da sedimentação, e para o aumento da infiltração de água. Certamente a implantação do Programa Produtor de Água em nosso município contribuirá para a preservação do Meio Ambiente evitando-se a degradação dos nossos mananciais e das propriedades rurais. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de fevereiro de 2009


ÉLIO MILLER
Vereador PMDB

